



CÂMARA MUNICIPAL  
**PAREDES**

97

Ucarap

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES**

QUADRIÉNIO 2021/2025

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 5/22**

**2022/03/07**



\_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_

## QUADRIÊNIO 2021/2025

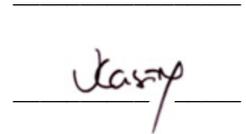
### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 7 DE MARÇO DE 2022

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, TÂNIA PATRÍCIA MOREIRA BENTO RIBEIRO, RENATO CARDOSO DE ALMEIDA, LUÍS RICARDO MOREIRA DE SOUSA E MANUEL DE ALMEIDA VIEIRA.

A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal.

Sendo dez horas e vinte minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.



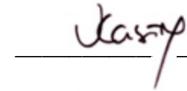
## 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as intervenções do Senhor vereador Ricardo Sousa e do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Foi dada a palavra ao Senhor vereador Ricardo Sousa que referiu o seguinte: “Tenho aqui algumas perguntas, umas são repetidas porque não ficámos bem esclarecidos ou porque o esclarecimento não foi claro e outras que nos trazem preocupação em termos daquilo que se vai passando no nosso Município. Sabemos que está praticamente fechada a questão das novas linhas a constituir em função daquilo que disse ou decidiu para a rede de mobilidade do Município nos transportes, mais uma vez percebemos que apesar de se ter municipalizado, os STCP não chegarão a Paredes. Não acha que devíamos ter feito tudo o que estava ao nosso alcance para os STCP pelo menos chegarem à zona do Polo Universitário da Cidade de Gandra? Não precisamos de voltar ao final de 2016 ou início de 2017 porque o Senhor Presidente conhece a história, mas nessa altura esteve muito próximo de chegar a Paredes. Infelizmente e mais uma vez percebemos que no próximo quadro não chegará a Paredes. Já nem falo nas outras cidades como Rebordosa e Lordelo, mas particularmente à Cidade de Gandra, acho que seria pertinente e muito importante para o nosso Concelho e faz-nos pensar se não é isso que nos move estar na Área Metropolitana do Porto, trazer efetivamente as mais valias dessa Área para o nosso Concelho. Não acha que essa poderia ser uma mais valia? Na última reunião, perguntei se no próximo verão, já podíamos estar descansados quanto ao facto de o Rio Ferreira não voltar a sofrer aquelas descargas, que sucessivamente tem sofrido. Disse-nos que caso a ETAR não oferecesse condições, seria construído um adutor até à ETAR de Campo. Por aquilo que temos percebido ao longo dos tempos e já nem falo daquilo que o Senhor Presidente anunciou em 2018 quando lá esteve, com o edil de Paços de Ferreira a re apresentar a resolução do problema, pelo facto de a ETAR estar a prejudicar o Rio Ferreira, particularmente as cidades de Lordelo e Rebordosa. O que tem vindo sucessivamente a acontecer a seguir, inclusive as perguntas têm sido colocadas no Parlamento nacional e em que as respostas têm sido sucessivamente ultrapassadas pelas datas que nos têm



sido dadas e em que as populações têm sido constantemente prejudicadas e em geral o rio e as zonas ribeirinhas. Outra pergunta clara, eu já várias vezes lhe perguntei se a Técnica Superior, não ponho em causa o seu valor, se é competente ou não, não a conheço, estamos a falar de uma Técnica, Susana Velhote Martins Belo. Na primeira vez que abordei este assunto questionei se o Senhor Presidente esteve envolvido no processo ou não e de uma forma clara queria que me respondesse se esteve envolvido ou se delegou e em quem delegou para que fosse atribuído o 8º escalão? Na última reunião questionei também se não seria mais transparente e em nosso entender é, que os carros do Município tivessem GPS para sinalizar as rotas quando alguém tivesse dificuldade em verificar as rotas onde quer que fosse e desse a conhecer e protegeria todos de algumas questões laterais que pudessem acontecer. O Senhor Presidente disse-me que os carros já tinham GPS excetuando, os carros dos titulares de cargos políticos. Eu pergunto, se todos os outros já têm, porque razão os carros usados por quem tem cargos políticos não têm? Têm alguma coisa a esconder? Eu acredito que não e por isso, pergunto porquê que esses também não têm isto porque, no futuro, num momento de algum constrangimento, facilmente se identificarão esses constrangimentos? Porque devemos sempre dar passos em frente, perguntei se não seria útil para o Município, prepararmo-nos com uma rede de carregamento para veículos elétricos. Isto porque cada vez mais, faz parte da mobilidade e mais do que nunca a acrescentar este aumento exponencial dos combustíveis proposto pelo Governo do Partido Socialista, devemos pensar seriamente em andar em veículos elétricos. O Senhor Presidente disse que isso tem a ver com questões privadas e eu pergunto-lhe se não acha que em pleno século XXI os municípios devam ser parceiros e promotores de iniciativas que tragam mais valias a todos os municípios e até a outros que passem pelo Concelho? Não acha que era visionário que todas as nossas freguesias dispusessem de carregamentos para veículos elétricos? Sabemos que houve uma visita ao Centro de Formação, CTIMM com membros de uma etnia e bem porque devemos enquadrá-los o mais possível na sociedade. Sei que havia umas fichas para quem se quisesse inscrever para posteriormente poderem ser contactados pelos técnicos do Centro de Formação para frequentarem cursos técnico-profissionais. Senhor Presidente, sabe quantas pessoas preencheram as fichas? Na próxima reunião, em função da sua resposta farei o contraponto porque nesta reunião não tenho direito a questionar. Havia um programa designado Teleassistência, destinado a pessoas mais vulneráveis, geralmente as mais idosas, que padecem do isolamento. Nós gostávamos de saber se este projeto tem sido uma aposta contínua do Município ou se tem sido



colocado um pouco de parte e tem deixado de existir?

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse: “Em relação à questão dos STCP, como devia saber, existem empresas a quem estão atribuídas as zonas em termos de concessão de operação na rede e como tal, os STCP têm uma área muito circunscrita de concessão que vai só até Valongo. São 17 municípios da Área Metropolitana do Porto, mas os STCP é uma questão que já vinha de trás, está instituído daquela forma e, portanto, só questões da lei da oferta e da procura é que podiam ditar alterações e pelos estudos que eles têm, não resultam alterações. O que eu lhe posso dizer é que essa zona depois de Valongo está concessionada, não é o STCP é outro operador. O importante é haver linhas que passem lá independentemente de quem é o operador. Quanto à questão do Rio Ferreira, eu sei que tem havido evolução no que respeita ao funcionamento da ETAR. Vou solicitar ao Senhor vereador do Pelouro do Ambiente que promova uma ida ao local com os senhores vereadores, em conjunto com o Presidente da Câmara de Paços de Ferreira e com representantes da APA e fazemos lá uma reunião para se fazer o ponto da situação. Podemos abrir essa visita também à comunicação social por forma a que se faça o ponto da situação e que não haja dúvidas quanto ao assunto. Quanto à questão da técnica, já tive oportunidade de lhe dizer que isso tem a ver com a experiência da pessoa. No que respeita ao GPS, dizer-lhe que o GPS não é para controlarmos os funcionários e sim por uma questão de imputação de custo dos quilómetros aos trabalhos que estão a ser realizados. Se os funcionários estão a trabalhar no Centro Escolar de Sobrosa os quilómetros têm que ser aí imputados, se estão no Centro Escolar da Sobreira os custos têm que ser imputados lá. No caso dos vereadores, não há essa necessidade de imputação de custos porque é um custo afeto à vereação. Quanto à questão dos carregamentos elétricos volto a dizer que isso faz parte de uma rede que é a Mobie.e, da nossa parte damos abertura total aos operadores privados para instalarem esse tipo de equipamento. O mercado está a funcionar, em Gandra já temos, em Rebordosa a própria A Celer vai instalar uns e isso tem a ver com a lei da oferta e da procura. Já temos vários postos instalados pelo Concelho e eu não tenho dúvidas nenhuma que a lei da oferta e da procura vai fazer com mais se instalem. Quanto à visita ao Centro de Formação, já aqui foi dito que houve doze inscrições. Relativamente à Teleassistência, é um programa que continua e até tem aumentado o número de pessoas com teleassistência, entendemos que é um serviço que faz todo o sentido porque há idosos que estão em isolamento e que, por vezes, têm problemas e, portanto, é um serviço que permite entrar em



\_\_\_\_\_



contacto imediato com o Município.”

## 2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta da ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 14 de fevereiro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022/02/14.

## 3 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21/02/2022 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta da ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 21 de fevereiro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022/02/21.

## 4 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia quatro de março do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: três milhões setecentos e oitenta e cinco mil duzentos e seis euros



---



---

e catorze cêntimos.

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: três milhões quinhentos e oitenta e sete mil setecentos e sessenta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

#### 5 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, onze mil trezentos e onze, datada de vinte e um de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a relação de pagamentos efetuados no período de sete a dezoito de fevereiro do corrente ano, no montante de trezentos e oitenta e três mil quinhentos e cinquenta e seis euros e vinte e dois cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO

#### 6 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 5ª ALTERAÇÃO ANO 2022 - 4ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 4ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 3ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA SO PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento 5ª alteração ano 2022 - 4ª alteração permutativa ao orçamento da despesa - 4ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos - 3ª alteração permutativa ao Plano Atividades Municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

#### 7 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 6ª ALTERAÇÃO ANO 2022 - 5ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 5ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO





PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 4ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento 6ª alteração ano 2022 - 5ª alteração permutativa ao orçamento da despesa - 5ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos - 4ª alteração permutativa ao Plano Atividades Municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

8 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS RESPEITANTES AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL RELATIVO AO PROJETO "REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS EM RECAREI - PAREDES" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a Proposta proveniente do Gabinete da Presidência, relacionada com o projeto de drenagem de águas residuais em Recarei - Paredes.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que adiantou: "Isto são as cláusulas do contrato da parte que não é financiada por fundos comunitários do saneamento que vai avançar em Recarei que depois seguirá para o Tribunal de Contas para essa obra também avançar quanto antes."

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS RESPEITANTES AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL RELATIVO AO PROJETO "REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS EM RECAREI - PAREDES" NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.



9 - 3ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE REBORDOSA (N.º 138/2020 - 40/2021 E 92/2021) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta da 3ª retificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Paredes e a freguesia de Rebordosa.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse: “A Junta de Freguesia de Rebordosa está a solicitar a alteração de algumas obras inscritas no seu contrato de delegação de competências, não havendo alteração do valor.”

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: “Senhor Presidente, quando vem a retificação à reunião, as obras já estão feitas, vão ser feitas, porque algumas dessas obras já estão feitas, foram feitas em setembro. Por isso eu pergunto se estas retificações são à posteriori ou se deviam ser por antecipação? Podia citar as ruas, mas não há necessidade, com toda a certeza conhece tão bem como eu. Já agora, na Avenida Bombeiros Voluntários estão a finalizar os passeios, no cruzamento com a Avenida Monte de Azevido, por aquilo que eu percebo das obras, não vai haver nenhuma alteração naquele cruzamento. Pergunto se não acha que seria útil resolvermos aquele problema que para mim é um ponto negro, e passar a ter uma rotunda.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu o seguinte: “Esta é uma situação normalíssima que as juntas têm que fazer para depois ser submetido à Assembleia Municipal. Quando os contratos dispõem ainda de valores que não foram esgotados, se as juntas quiserem mudar uma rua por outra, poderão fazê-lo e é isso que está aqui em causa. Quanto à questão que levantou, o objetivo daquela intervenção que foi feita naquele cruzamento foi mesmo o de dotar aquela via que dá para a igreja velha de mais visibilidade. Falta agora alargar o restante porque ainda não vieram as peças em betão que têm que lá ser colocadas, estima-se que possam chegar na próxima semana para se concluir aquela obra. O cruzamento foi ligeiramente alargado, o que é certo é que o objetivo não era regular ali o trânsito, sabemos que no início ou final do dia, por vezes, há um pouco mais de congestionamento. Mas aquela rotunda a ser feita ali é uma rotunda complicada, porque os terrenos onde ela teria de ser executada estão numa cota muito





baixa e passa lá um ribeiro. Entendemos que neste momento temos outras obras mais prioritárias a fazer do que essa, não estamos a equacionar fazer lá uma rotunda, quisemos sim tornar aqueles cruzamentos com maior visibilidade e isso vai ser conseguido.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A 3ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A FREGUESIA DE REBORDOSA (N.º 138/2020 - 40/2021 E 92/2021), NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELEIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

10 - REGULAMENTO DE EXPLORAÇÃO DE MODALIDADES AFINS DE JOGOS DE FORTUNA OU AZAR - ABERTURA DE PROCEDIMENTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão Administrativa com o número de Identificação de processo geral, doze mil quatrocentos e setenta e sete, datada de vinte e cinco de fevereiro do corrente ano, relacionada com o Regulamento de Exploração de Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar – Abertura de procedimento.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR:

- 1- A AUTORIZAÇÃO PARA O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DE EXPLORAÇÃO DE MODALIDADES AFINS DE JOGOS DE FORTUNA OU AZAR;
- 2- A NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA TRAMITAÇÃO INERENTE AOS PROCEDIMENTOS DO PROJETO DE REGULAMENTO - DRª VERÓNICA DE BRITO





CASTRO - CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA;

- 3- A FIXAÇÃO DO PRAZO PARA CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA A ELABORAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE REGULAMENTO: 15 DIAS;
- 4- A FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS: COMUNICAÇÃO ESCRITA QUE CONTENHA NOME COMPLETO, MORADA E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL, ENVIADA POR CORREIO ELETRÓNICO PARA O SEGUINTE ENDEREÇO:  
[veronica.castro@cm-paredes.pt](mailto:veronica.castro@cm-paredes.pt)

#### 11 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DE DIVERSAS TAXAS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação com o número de identificação de processo geral doze mil trezentos e trinta e um, datada de vinte e quatro de fevereiro do corrente ano, proveniente da Divisão Administrativa - Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, a remeter ao Executivo Municipal, para ratificação, 03 processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento de taxas das licenças inerentes à realização de eventos diversos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE ISENTARAM AS ENTIDADES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DOS RESPECTIVOS EVENTOS.

#### 12 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral doze mil trezentos e cinquenta e cinco, datada de vinte e cinco de fevereiro do corrente ano, proveniente da Divisão Administrativa - Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, a remeter ao Executivo Municipal, 01 processo relacionado com o pedido de isenção do pagamento de taxas das licenças inerentes à realização de uma prova desportiva - Clube TT Rota dos Móveis.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DE UMA PROVA DESPORTIVA – CLUBE TT ROTA DOS MÓVEIS CONFORME INFORMAÇÃO APRESENTADA.

### 13 - TOPONÍMIA DE CETE - TRAVESSA DO COELHO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, onze mil trezentos e noventa e oito, datada de vinte e três de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Cete - aprovação da Travessa do Coelho.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE CETE - TRAVESSA DO COELHO, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

### 14 - TOPONÍMIA DE BITARÃES - RUA DA LINHEIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, oito mil quatrocentos e trinta e oito, datada de dezassete de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia em Bitarães, atual freguesia de Paredes - aprovação da Rua da Linheira.

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA EM BITARÃES, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES - RUA DA LINHEIRA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

15 - TOPONÍMIA DA MADALENA - RUA DA FORMIGA E RUA DO CANTINHO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, oito mil quatrocentos e quarenta e seis, datada de dezassete de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia em Madalena, atual freguesia de Paredes - aprovação da Rua do Cantinho e Rua da Formiga.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA EM MADALENA, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES - RUA DO CANTINHO E RUA DA FORMIGA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

16 - TOPONÍMIA DE PAREDES (CASTELÕES DE CEPEDA) - RUA ANTÓNIO MOREIRA CABRAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, dez mil oitocentos e oitenta e cinco, datada de dezoito de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia em Castelões de Cepeda, atual freguesia de Paredes - aprovação da Rua António Moreira Cabral.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA EM





CASTELÕES DE CEPEDA, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES - RUA ANTÓNIO MOREIRA CABRAL, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

17 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - PROC.304/17LI, EM NOME DE FRANCISCO FERNANDO RIBEIRO DO COUTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de vinte e três de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 304/17LI, em nome de Francisco Fernando Ribeiro do Couto, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 304/17LI, EM NOME DE FRANCISCO FERNANDO RIBEIRO DO COUTO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

18 - PROCEDIMENTO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO EM QUE É REQUERENTE VITOR MANUEL REBELO BARROS - PROC 12/20PER - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho datado de vinte e oito de fevereiro do corrente ano, proveniente do Pelouro de Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, relacionado com o pedido de legalização de edifício destinado a indústria, em que é requerente Vítor Manuel Rebelo Barros - Proc.º 12/20PER.

Pediu a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que referiu: "Questionámos também na Assembleia Municipal, depois fizeram-nos chegar os requerimentos de entrada, mas não tinham as datas. Porquê que os processos não são acompanhados dos requerimentos de entrada com o pedido de regularização?"



Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que esclareceu: “O que tem que acompanhar são os despachos que foram dados pelos técnicos e as aprovações. Há vários requerimentos, o requerimento de entrada e se forem solicitados outros documentos há outros requerimentos, portanto, por vezes pode haver 3 ou 4 requerimentos de entrada ou mais, depende dos esclarecimentos que sejam pedidos.”

Interveio novamente o Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: “Eu presumo que não adivinhemos que esta pessoa faz um pedido de legalização do processo. No primeiro instante, quando o processo entra, deve ter um requerimento a acompanhar o pedido de regularização onde contempla a data do primeiro passo dado para a regularização do processo. Por isso, faria todo o sentido ser acompanhado do dossier para se perceber o que nos trás cá no pedido de regularização e depois cabe a cada um dos presentes fazer a sua análise e votar em conformidade com a sua consciência. É curioso que no passado houve comportamentos diferentes e nós estaremos cá obviamente para ajudar e facilitar a vida às pessoas, mas julgo que quanto mais completo menos dúvidas levantava, mais fácil seria para todos. Pode ter e espero que tenha, 30, 40 ou 50 requerimentos para tirar o maior número de dúvidas possível quando isto é apresentado. Quantos processos existem ainda por regularizar? A quantos desses vamos dar aval? Como disse há dias, o prazo está a terminar. A proposta de regularização cabe ao Senhor Presidente e não a nós, nós analisamos aqueles que cá chegam. Por isso pergunto, quantos processos temos ainda e quando foi feito o pedido de regularização, há 1 mês, há 1 ano, há 2 ou há 3? Isto para termos um melhor conhecimento do requerimento de entrada depois é claro que haverá muitos e quantos mais houverem com toda a certeza será melhor para ninguém ficar com dúvidas.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que adiantou: “Repare, o facto de o processo ser o 12/20, entrou em 2020, não há dúvidas quanto à data de entrada.”

Pediu a palavra o vereador Elias Barros que disse: “Como está fácil de ver, esta era uma licença já de 1991 e houve aqui umas pequenas alterações que vão ser retificadas de acordo com a Lei. São processos destes que têm que ser muito bem elaborados e eu próprio pedi para serem incluídas fotos para que todos fiquem bem esclarecidos. São processos de 2017 a 2021, como sabe, o prazo terminou no dia 15 de outubro, a partir daí já não há mais PER's e penso que falta 1 ou 2 processos





para serem resolvidos, foram todos agora, calhou assim porque temos que resolver, pode dar um certo impacto de uma outra questão, mas não há mais nada do que isto. Em relação a este processo, penso que é muito claro, óbvio e muito objetivo, a data é de 2020 como consta, não sei o que é que falta.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”, APROVAR O PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A INDÚSTRIA, EM QUE É REQUERENTE VÍTOR MANUEL REBELO BARROS - PROC.º 12/20PER, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

Os vereadores eleitos pela Coligação “PRIMEIRO AS PESSOAS” apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD abstiveram-se porque como o Senhor Presidente diz, a responsabilidade cabe a quem governa e a quem propõe. Conhece os dossiers por inteiro e como temos dito nos outros e nas perguntas que colocámos, não se cingia particularmente a este processo, mas a todos na generalidade.”

19 - PROCEDIMENTO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO EM QUE É REQUERENTE JOAQUIM MANUEL DO COUTO MOREIRA- CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA - PROC. 18/21PER - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho datado de vinte e oito de fevereiro do corrente ano, proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, relacionado com o pedido de legalização das alterações e ampliação de uma edificação destinada a indústria, em que é requerente Joaquim Manuel do Couto Moreira - Cabeça de Casal da Herança de - Proc.º 18/21PER.





Interveio o Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou o seguinte: “Neste processo eu desloquei-me ao local para ver o processo e também tem aqui algumas curiosidades. Ao ser legalizado este armazém, qual será o fundamento depois? No local, tem-se uma perceção diferente daquela que demonstram as fotografias, é uma rua sem saída, mas indo ao local percebe-se que há outra amplitude e outra perceção daquilo que estamos a legalizar. Qual é o objetivo, qual é o fim e a dimensão daquilo que estamos a legalizar?”

Tomou a palavra o vereador Elias Barros que adiantou: “O objetivo é legalizar, vou disponibilizar-lhe uma cópia da planta, vai ter passeios de 1,5m, parque de estacionamento que não tinha, para ter uma ideia, este processo entrou m 1982. Sinceramente, este é um processo completamente pacífico, na minha opinião.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”, APROVAR O PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DAS ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A INDÚSTRIA, EM QUE É REQUERENTE JOAQUIM MANUEL DO COUTO MOREIRA - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE - PROC.º 18/21PER, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

20 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de vinte e oito de fevereiro do corrente ano, relacionada com a atribuição de um subsídio à Associação para o Desenvolvimento de Rebordosa.

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 3.345,16 À ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE REBORDOSA, RELATIVO AOS VALORES DAS TAXAS LIQUIDADAS NO PEDIDO DE LICENCIAMENTO Nº 148/15LI, CONFORME INFORMAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA.

#### 21 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU - DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, com o número de identificação do processo geral doze mil trezentos e setenta e um, datada de vinte e cinco de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 08 processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos por dificuldades económicas e ao abrigo do artigo 66º do Regulamento Municipal de Taxas e Preços Municipais, e objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, bem como a anulação das dívidas existentes em todas as situações que a mesma informação prevê.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS E AO ABRIGO DO ARTIGO 66º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM TODAS AS SITUAÇÕES PREVISTAS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

#### 22 - PROPOSTA PARA ADMISSÃO DE PESSOAL COM A CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL PARA REFORÇO DO SETOR DE PARQUES E JARDINS DA DIVISÃO DE AMBIENTE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, com o número de identificação do processo geral dez mil setecentos e dezoito, datada



de dezoito de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a proposta para a admissão de pessoal com a categoria de Assistente Operacional para reforço do Setor de Parques e Jardins da Divisão de Ambiente.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que afirmou: “Trata-se da abertura de um concurso uma vez que temos vindo a aumentar o número de parques em Paredes e há pessoas que se aposentaram e temos esta necessidade.”

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que disse: “A proposta, se for aprovada, é para ter mais 10 jardineiros para substituir 4 que se aposentaram e reforçar o quadro em 6. Eu pergunto se também com a delegação de competências que foram feitas com as juntas de freguesia para alguns trabalhos, não aligeirou e não permitiu que estas equipas se libertassem de alguns trabalhos que antigamente eram feitos por elas para outros? Qual é a justificação em termos de áreas, porque como disse, há um aumento de parques urbanos e se essas áreas correspondem, porque se nós com os outros que tínhamos antes e que estão no quadro, se fizeram este trabalho, estamos a aumentar exponencialmente. É que 4 foram para a reforma, 2 estão de baixa prolongada e não sabemos se voltarão ou não, é uma questão que não está aqui contemplada, o facto de estarem de baixa não quer dizer que não voltem. Como algumas destas tarefas foram delegadas nas juntas de freguesia, é preciso aferir a necessidade.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que salientou: “Como devia saber, nós só delegamos nas juntas de freguesia a limpeza das ruas, não tem nada a ver com os parques e jardins e por isso é que não vem aqui a abertura de concurso para cantoneiros de limpeza. Nós temos aumentado o número de parques e falando de delegação de competências, eu até pensei que ia falar também nas razões que levam à abertura deste concurso. Nós vamos agora receber as escolas EBS, vamos receber os postos médicos e temos que proceder também a mais esses serviços de corte de relva nesses equipamentos. É isso que está aqui em causa, para além das pessoas que se aposentam há outras pessoas de baixa prolongada, há pessoas com serviços melhorados, pelo que os serviços apuraram esta necessidade de pessoal.”

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”, APROVAR A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE 10 ASSISTENTES OPERACIONAIS - JARDINEIROS, AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA QUE É FIXADA PELO Nº 1, DO ARTIGO 4º, DO DECRETO-LEI Nº 209/2009, DE 3 DE SETEMBRO, AO QUAL POSSAM CANDIDATAR-SE PESSOAL COM E SEM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO Nº 4, DO ARTIGO 30º E Nº 1, DO ARTIGO 33º DA LTFP, APROVADA PELA LEI Nº 35/2014, DE 20 DE JUNHO.

Os vereadores eleitos pela Coligação “PRIMEIRO AS PESSOAS”, apresentaram a seguinte declaração de voto: “A bancada do PSD absteve-se porque e fazendo jus das palavras do Senhor Presidente que anteriormente alguns serviços feitos nalgumas escolas até eram feitos pelas equipas do Município e que alguns trabalhos feitos nas freguesias eram feitos por estas equipas quando havia necessidade de reforços até ter delegado as competências, infelizmente isto vai onerar o quadro de pessoal que cada vez é maior. De qualquer forma, a responsabilidade cabe a quem gere e propõe e daí fica-lhe esse ónus.”

### 23 - APOIO Á ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Proteção Animal, com o número de identificação do processo geral doze mil quatrocentos e dezoito, datada de vinte e cinco de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 07 processos relacionados com o apoio à esterilização de cães e gatos, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social.

Pediu a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: “Uma ou duas perguntas, na anterior e na última reunião falei no assunto, se podíamos ter a informação que tem a ver com os cães e gatos que vivem abandonados e que são errantes e por isso vivem na rua, se podíamos ter acesso aos números. Aqueles que, infelizmente, o Município não tem condições para os poder acolher a todos e serem recolhidos para voltar a ser colocados na rua, mas com outras condições que não permitam que as suas colónias aumentem. Gostava que me facultasse esses números





paralelamente aos cães e gatos dos privados, que têm acesso através deste programa, eu sei que já disse na reunião anterior que estão a permitir este acesso a todos. Neste caso só um é que apresentou a situação social, os outros não têm nada a enquadrar e os valores são residuais. Pergunto se este critério se vai manter até ao final e depois mesmo que tenhamos centenas de pessoas a pedir apoio, mesmo não necessitando, ou se é nesta fase inicial?

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu: “Há um regulamento segundo o qual as pessoas com insuficiência económica não pagam nada, é-lhes atribuído um vale para suportar a totalidade da esterilização, se forem pessoas que até podem pagar é um incentivo à esterilização e o Município paga 50%. Esta política é para continuar e também suportamos os custos com os animais que são adotados no canil sendo que os gatos esterilizados legalmente podem ser colocados na rua, mas os cães não. Quanto aos elementos que solicitou, vou pedir ao Senhor vereador que lhe faça chegar um resumo.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS E AO ABRIGO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS OS PEDIDOS DE APOIO CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

24 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO - ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS E DELEGAÇÕES DE CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Proteção Civil, com o número de identificação do processo geral doze mil duzentos e trinta e dois, datada de vinte e quatro de fevereiro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de um subsídio extraordinário às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários e Delegações da Cruz Vermelha Portuguesa.



Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que adiantou: “Trata-se aqui da atribuição de um subsídio extraordinário, para além daquele que é atribuído todos os anos e que passou de 25 para 40 mil euros por ano. Entendemos fazer aqui um reforço de 2.500 euros aos Bombeiros e de 750 euros à Cruz Vermelha para fazer face a este aumento dos combustíveis a que temos assistido e outros materiais que eles necessitam.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO NO VALOR DE € 2.500 A CADA CORPORAÇÃO DE BOMBEIROS E DE € 750 A CADA DELEGAÇÃO DA CRUZ VERMELHA.

Os vereadores eleitos pela Coligação “PRIMEIRO AS PESSOAS” apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD votaram a favor porque entendem que já em circunstâncias normais estas entidades vivem com dificuldades e as verbas que têm são sempre muito bem empregues porque eles prestam um trabalho excecional ao Município e a todos os munícipes. Neste caso particular com a pandemia, achamos até que o valor devia ser superior dadas as despesas substancialmente acrescidas que sofreram e continuam a sofrer porque infelizmente ainda continuamos a viver uma pandemia e por isso até achamos que o valor peca por defeito.”

#### 25 - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO VALE DO SOUSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Proteção Civil com o número de identificação de processo geral onze mil oitocentos e oitenta e nove, datada de vinte e três de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a minuta da Proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Paredes e a Associação Florestal do Vale do Sousa.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse o seguinte: “Trata-se uma



vez mais de ter um protocolo com esta Associação para a prevenção de incêndios florestais e para a limpeza de terrenos que nós entendemos que são fundamentais para a prevenção de incêndios na época de verão que se avizinha.”

Pediu a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: “Aqui a proposta de protocolo contempla 50 dias de trabalho para o Município e a verba a dispor é de 23.320 euros que, dividida por 50 dias dá 466.40 euros por dia. Se a equipa for para lá, como vemos da nossa parte um valor substancial, 5 homens a trabalhar na limpeza por 466 euros será um valor perfeitamente razoável e enquadrável. Pergunto se estes trabalhos vão incidir em algumas zonas específicas do Concelho ou se será por todo o Concelho sem haver preponderância ou é específico a alguma parte do Concelho que esteja mais vulnerável nesta altura.”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse o seguinte: “É natural que este trabalho incida nas zonas onde haja mais zonas florestais, terão maior concentração nas freguesias de Aguiar de Sousa, Cete, Recarei e Sobreira que são as que têm uma zona florestal maior. De resto, somos obrigados a limpar junto às estradas para manter aquelas faixas de segurança.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DA PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO VALE DO SOUSA, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

26 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A ASEP NO ÂMBITO DO EVENTO "PRIMAVERA FESTIVAL DA FLOR" - MINUTA DE PROTOCOLO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Cultura e Turismo, Unidade de Dinamização Cultural, com o número de identificação de processo geral onze mil setecentos e cinquenta e um, datada de vinte e três de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a minuta de Protocolo entre o Município de Paredes e a ASEP-Associação de Empresas



---



de Paredes, no âmbito do evento “Primavera Festival da Flor”.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que adiantou: “É um evento que é feito em conjunto e como tal, há aqui uma transferência de 3.900 euros para esta Associação para a realização de iniciativas em conjunto com o Município.”

Usou da palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: “Só questionar se esta iniciativa vai chegar a todas as freguesias ou se é só a algumas freguesias e quais é que são?”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que esclareceu: “Sim, esteja descansado que a primavera vai chegar a todas as freguesias.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ASEP-ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE PAREDES, NO ÂMBITO DO EVENTO “PRIMAVERA FESTIVAL DA FLOR”, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Os vereadores da Coligação “PRIMEIRO AS PESSOAS” apresentaram a seguinte declaração de voto: “A bancada do PSD votou a favor, não pelo facto de a Primavera chegar a todas as freguesias porque isso é habitual todos os anos, mas esperando efetivamente que todas as freguesias possam usufruir desta iniciativa.”

27 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS – NIPG Nº 5531/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinco mil quinhentos e trinta e um, datada de vinte e quatro de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer



\_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_

técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 5531/22.

28 - PEDIDO DE APOIO PARA TRATAMENTO DENTÁRIO E AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº8381/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, oito mil trezentos e oitenta e um, datada de vinte e quatro de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação e para tratamento dentário.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO E PARA TRATAMENTO DENTÁRIO - NIPG: 8381/22.

29 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 7350/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sete mil trezentos e cinquenta, datada de vinte e um de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 7350/22.

30 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 7704/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sete mil setecentos e quatro, datada de vinte e quatro de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

A vereadora Dr<sup>a</sup> Beatriz Meireles não participou na discussão e votação do presente assunto.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 7704/22.

31 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA





PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 67776/21 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e sete mil setecentos e setenta e seis barra vinte e um, datada de vinte e quatro de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 67776/21

32 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 9789/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, nove mil setecentos e oitenta e nove, datada de vinte e cinco de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 9789/22.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

33 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 9397/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, nove mil trezentos e noventa e sete, datada de dezassete de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 9397/22.

34 - INFORMAÇÃO ATENDIMENTO - GABINETE DE ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO - PARA CONHECIMENTO

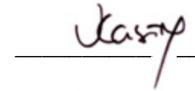
Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social com o número de identificação de processo geral, dez mil e trezentos, datada de dezasseis de fevereiro do corrente ano, relacionada com a atividade do GAP-Gabinete de Atendimento Psicológico, no ano de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

35 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PEDIDO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA - OLHAR ATENTO - ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento proveniente da Associação "Olhar Atento", a solicitar a





atribuição de um subsídio para aquisição de equipamentos de reabilitação e fisioterapia.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que adiantou: “Como sabem esta é uma instituição de cuidados continuados que presta serviços aos doentes que têm alta hospitalar e têm necessidade de acompanhamento, seja para cuidados paliativos, seja para fisioterapia. Dizem-lhes também que estamos neste momento a pensar alargar este tipo de instituições no nosso Concelho através de fundos do PRR. Vamos promover candidaturas para que tenhamos mais instituições destas no Concelho e esta em particular, que é a única que temos no Concelho, para a questão da fisioterapia, tinha necessidade de aquisição de equipamentos. Por isso vamos disponibilizar uma verba de 10 mil euros para aquisição desses equipamentos.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 10.000 À ASSOCIAÇÃO “OLHAR ATENTO”, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA, CONFORME PROPOSTO.

36 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CLUBE TT PAREDES ROTA DOS MÓVEIS E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento proveniente do Clube TT Rota dos Móveis, com registo de entrada número dez mil quinhentos e oitenta e nove, em dezassete de fevereiro do corrente ano, a solicitar a atribuição de apoio financeiro para a realização da “1ª Prova do Campeonato Portugal Trial 4x4”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 7.500 AO CLUBE TT PAREDES ROTA DOS MÓVEIS PARA A REALIZAÇÃO DA “1ª PROVA DO CAMPEONATO PORTUGAL TRIAL 4X4” CONFORME PROPOSTO, BEM





COMO A MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

37 - PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À OCDP - OBRA DE CARIDADE AO DOENTE PARALÍTICO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma Proposta proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, relacionada com a atribuição de um subsídio à OCDP-Obra de Caridade ao Doente Paralítico.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse: “Trata-se de um subsídio que nos foi solicitado por esta Associação e que tem como objetivo a organização da sua atividade que pensam poder retomar já em maio deste ano, como as peregrinações a Fátima. O ambiente pandémico vai obrigá-los a adaptar algumas das soluções logísticas que tinham e daí a atribuição deste apoio.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À OCDP-OBRA DE CARIDADE AO DOENTE PARALÍTICO NO VALOR DE € 1.660.50, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO À PEREGRINAÇÃO ANUAL A FÁTIMA.

38 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NO ARRAIAL D. ANTÓNIO BARBOSA LEÃO, AVENIDA PADRE ANTÓNIO CARLOS MOREIRA E RUA DOS COMBATENTES, NA FREGUESIA DE PARADA DE TODEIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, dez mil trezentos e oitenta, datada de dezassete de fevereiro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à



proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal no Arraial D. António Barbosa Leão, Avenida Padre António Carlos Moreira e Rua dos Combatentes na freguesia de Parada de Todeia.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NO ARRAIAL D. ANTÓNIO BARBOSA LEÃO, AVENIDA PADRE ANTÓNIO CARLOS MOREIRA E RUA DOS COMBATENTES, NA FREGUESIA DE PARADA DE TODEIA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

### 39 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo-se verificado o pedido de uso da palavra do Senhor Manuel Pinho.

Manuel Pinho - Referiu-se a 2 apartamentos junto à Feira de Paredes que supostamente são pertença do Município e que foram postos à venda através de uma imobiliária que informou que os mesmos não podem ser vistos nem consultados porque, supostamente, o proprietário, neste caso a autarquia, tem a intenção de vender o prédio no seu todo a uma pessoa que o pretende adquirir. Adiantou que todos os oito apartamentos mais aqueles dois talvez possam não ser vendidos por aquela imobiliária, o que poderá arcar consequências financeiras ao Município pelo facto de não cumprir este acordo. Questionou quanto à forma como se processou todo o processo de venda destes apartamentos e tendo em conta o facto de terem sido postos à venda há muito pouco tempo e retirando a comissão devida à imobiliária, o facto de estarem abaixo do preço de mercado, porque razão não se promoveu uma hasta pública ou por publicação prévia para a venda destes imóveis? Solicitou informações sobre as razões pelas quais não se pode visitar os 2 apartamentos e se é verdade ou não se a autarquia vai desistir de os vender de forma individual



através da imobiliária. Perguntou sobre a forma como vão ser vendidos e quem é o putativo comprador? Relativamente ao saneamento em Recarei e na Sobreira, questionou sobre qual o resultado do visto do Tribunal de Contas para os 2 empréstimos para a rede de saneamento, para o Resgate da concessão, os 23,5 milhões de euros? Afirmou que, pelo que sabe, o Tribunal de Contas devolveu e isso é um não assunto, pois que, está tudo parado a esse nível. Lembrou que já passaram 2 anos desde o anúncio destas obras, mas que, pelos vistos, o Tribunal de Contas está relutante quanto à aceitação das decisões do Presidente da Câmara. Referiu-se também à questão da liberdade de expressão e aos direitos dos cidadãos em se exprimirem e partilhar livremente as suas opiniões, dado viver-se numa democracia e não numa ditadura pelo que o Município de Paredes tem de representar a democracia. Considerou vergonhoso o que acontece na página oficial do Município de Paredes que é uma página pública, pois que, vários paredenses estão impedidos de comentar tal como acontece consigo mesmo e acusou o Presidente da Câmara de, numa sessão da Assembleia Municipal, dizer que as pessoas eram mal educadas. Lamentou o facto de nem sequer conseguir ver a página por ter sido banido e, fazendo jus aos seus direitos de cidadão, questionou o Presidente da Câmara sobre qual a entidade que promove este “lápiz azul”, quem é o responsável por estas situações, quem é que define o que é má educação ou não, qual é o processo jurídico ou o processo decisório que as pessoas recebem, quais são os procedimentos camarários, em que Regulamento está prevista uma situação destas que supostamente é ilegal possa acontecer, prejudicando todos os paredenses, sobretudo aqueles que, de forma livre, têm o direito de exprimir a sua opinião? Observou que o Concelho de Paredes não pode ficar indiferente ao que está a acontecer na Ucrânia cuja invasão pela Rússia vai originar a maior crise de refugiados na Europa. Considerou que além das manifestações já apresentadas seria importante apresentar um plano de apoio aos refugiados em interligação com diversas entidades no setor do emprego e mercado de trabalho, um plano bem definido cujo objetivo principal seja a de ajudar à rápida integração destes cidadãos neste momento difícil e de incerteza.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que adiantou: “É óbvio que as opiniões são livres, portanto, a asneira que aqui nos transmitiu já a transmitiu também no seu Facebook onde transmite o que quiser. Agora fazê-lo no site da Câmara, isso já é outra coisa. Como é que nós podemos vender uma coisa que não é nossa? Primeiro devia informar-se e depois colocar no seu Facebook, mas, para vocês, o importante é criar barulho nem que seja mentira, essa



é a forma de você fazer política e vai continuar a ser. Aqueles apartamentos pertencem à Cooperativa Agrícola, logo, quem tem que os vender e mostrar é a Cooperativa Agrícola, não é o Município, que fique claro. Se estiver interessado em comprar fale com a Adega Cooperativa, compra e assim já vem morar para Paredes. Quanto à questão dos vistos do Tribunal de Contas, você misturou duas coisas, uma coisa é o visto do financiamento do Resgate, outra coisa é o visto como temos para as obras do saneamento que estamos a fazer em Recarei e na Sobreira. Relativamente ao visto do Resgate, esse processo ainda está a decorrer quanto aos outros, referem-se a obras que foram lançadas e que veio agora à reunião de Câmara o financiamento do BEI para ser submetido ao Tribunal de Contas. Estou convicto que depois desta reunião vai ser submetido e durante o mês de março teremos o visto como temos tido de todas as obras e depois essa obra terá o seu início se bem que, neste momento, em Recarei já estamos a fazer obras de saneamento uma vez que naquela ligação entre Bustelo e Terronhas, nessa obra, não só estamos a requalificar a via como estamos a fazer as redes de água e saneamento. Quanto à questão da solidariedade para com o povo Ucrâniano, é óbvio que nós estamos a trabalhar nessa área e vamos até tornar isso mais visível tendo em conta os muitos contactos que temos recebido. Há uma linha própria que vai ser anunciada hoje na nossa página do Facebook sobretudo para 3 questões: Para quem quiser dar alojamento temporário poder contactar o Município para nós, depois, se recebermos pessoas interessadas em ficar em Paredes poderemos encaminhar, também para quem queira disponibilizar alimentos ou medicamentos para nós os encaminharmos para os respetivos serviços oficiais que os distribuem e a terceira questão prende-se com as ofertas de empregos de empresas que estejam disponíveis, nos possam contactar como já o têm feito. Vamos tornar público esse número para que quem não o tenha feito possa fazer.”

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

Sendo onze horas e dez minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.



CÂMARA MUNICIPAL  
**PAREDES**

Data Reunião - 2022/03/07





E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.



Alexandre Almeida, Dr.

